



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



DECRETO Nº 3756

Em 05 de março de 2018

PRORROGA O PRAZO DE VENCIMENTO DO IPTU 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** para o dia **10 de abril de 2018**, o prazo de vencimento da parcela Única, da 1ª parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da 1ª parcela da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos e Rurais, cujo vencimento estava previsto para 10 de março de 2018 conforme Lei 2.921 de 27/12/2005, permanecendo inalterado o vencimento das demais parcelas.

Parágrafo Único. A prorrogação se faz necessária em virtude do recadastramento imobiliário realizado no Município.

Art.2º Permanecem inalteradas as demais disposições em vigor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 05 de Março de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:B3AAE2EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
 PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
 SETOR DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Dispensa de Licitação 005/2016. **Data da Prorrogação:** 09/02/2018. **Objeto:** Aditivo nº02, prorrogação do contrato de prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos através de cartão magnético, Banricard Combustível, possibilitando a aquisição de produtos na rede de estabelecimentos credenciados. **Contratada:** Banrisul Cartões S. A. **Valores:** - Limite de crédito mensal: R\$ 120.000,0 (cento e vinte mil reais); Limite de crédito mensal por cartão: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Quaraí/RS, 05 de março de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:48C22736

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
 PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
 SETOR DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial 004/2017. **Data da Prorrogação:** 16/02/2018. **Objeto:** Aditivo nº01, prorrogação do contrato de prestação de serviços de administração, controle e contrato que tem como objeto a prestação de serviços de filmagem, fotografia e produção de áudio visual, para as atividades de diversas secretarias municipais. **Contratada:** Eugenio Carlos Pereira Campos. **Valores:** 1- Serviço de cobertura fotografia por evento- R\$410,00; 2-Serviço de cobertura de filmagem por evento-R\$520,00; 3- Serviço de produção de áudio (gravações chamadas de áudio- cada)-R\$70,00; 4- Serviço de produção de DVDs por evento-R\$600,00.

Quaraí/RS, 05 de março de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E7AC5ED2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
 PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
 SETOR DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial 001/2017. **Data da Prorrogação:** 07/02/2018. **Objeto:** Aditivo nº01, prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destino final dos resíduos, proveniente dos serviços da Secretaria de Saúde e das Unidades de Saúde da Família. **Contratada:** Aborgama do Brasil Ltda. **Valor por bombona:** 1- Bombona de 100 litros

(Resíduo Grupo B)-R\$270,00; 2- Bombona de 200 litros (Resíduo Grupo "A" e "E")-R\$130,00.

Quaraí/RS, 05 de março de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D358D265

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE
 PREÇOS Nº 004/2018.**

Objeto: Prestação dos Serviços de Disponibilização, Operação e Manutenção de Unidade de Transbordo de Resíduos Sólido, a fim de acondicionamento temporário de resíduos sólidos urbanos domiciliares(...) **Item 1,** Anexo I- DO OBJETO: Onde se lê : "Memorial Descritivo". Leia-se: " Termo de Referência"; **Item 2.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ALÍNEA "e "** Onde se lê "A referida visita poderá ser efetuada até 01 (um) dia útil anterior à data aprazada para a entrega dos envelopes, das 8 horas às 12h, na Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal, sito à Rua Amaro Souto, 2203- Centro.(55 3231-8132); **Leia-se:** "A referida visita poderá ser agendada no Departamento de Engenharia do Município até 02 (dois dias úteis anterior à data aprazada para a entrega dos envelopes, das 8 horas às 12h, no Departamento de Engenharia do Município, sito à Rua Amaro Souto, 2203- Centro ou pelo telefone (55 3231-2844- Ramal 234) - **ANEXO I-** Termo de Referência-Especificação Técnica para Disponibilização , Operação e Manutenção da Unidade de Transbordo no Município de Rosário do Sul. **Item 1.5.2- Equipe e Equipamentos- Item 1.5.2.1, Onde se lê ` A equipe e os equipamentos para a realização dos serviços deverão ser constituídos de, no mínimo, 01 pá carregadeira, um operador e um ajudante, 01 caminhão com capacidade para transportar 35 ton., 01 motorista com a devida habilitação para o referido veículo, dois conjuntos de containeres com capacidade mínima de 35 ton. cada um. Leia-se ` A equipe e os equipamentos para a realização dos serviços deverão ser constituídos de, no mínimo, 01 maquina pá carregadeira, um operador e um ajudante e, dois conjuntos de containeres com capacidade mínima de 35 ton. cada um. Item 1.5.2.2 Onde se lê `01 veículo de reserva para eventual quebra ou manutenção do veículo titular(...). Leia-se `01 maquina pá carregadeira de reserva para eventual quebra ou manutenção do veículo titular(...)**

Fica alterada a data do certame para 22/03/2018. Ratificam-se as demais disposições do edital.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
 Prefeita Municipal.

Publicado por:
 Celomar da Silva Marques
Código Identificador:FF8ACFBA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**SECRETARIA GERAL
 DECRETO 3756, DE 05 DE MARÇO DE 2018**

PRORROGA O PRAZO DE VENCIMENTO DO IPTU 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** para o dia **10 de abril de 2018**, o prazo de vencimento da parcela Única, da 1ª parcela do Imposto

Predial e Territorial Urbano – IPTU e da 1ª parcela da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos e Rurais, cujo vencimento estava previsto para 10 de março de 2018 conforme Lei 2.921 de 27/12/2005, permanecendo inalterado o vencimento das demais parcelas.

Parágrafo Único. A prorrogação se faz necessária em virtude do recadastramento imobiliário realizado no Município.

Art.2º Permanecem inalteradas as demais disposições em vigor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIANES DE OLIVEIRA, em 05 de Março de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Carla Janice Timm

Código Identificador:7F35F9CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 023/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 006/2018.

CONTRATADA: WILLIAM PANNEBECKER PEREIRA - ME, CNPJ: 18.203.923/0001-06.

OBJETO: Aquisição de leite fluído integral, para alimentação dos alunos das Escolas Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 25.560,00.

PRAZO: Até 31/12/2018, a contar da assinatura do contrato (28/02/2018).

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:6B947BC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 025/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 004/2018.

CONTRATADA: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 90.341.561/0001-47.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

VALOR TOTAL: R\$ 27.690,50.

PRAZO: Até 31/12/2018, a contar da assinatura do contrato (28/02/2018).

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:A7E267D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 003/2018.**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo, visando realização de concurso público, para preenchimento de vagas e para formação de cadastro reserva, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, anexa ao processo licitatório, declara HABILITADAS as empresas OBJETIVA CONCURSOS LTDA, SARMENTO CONCURSOS LTDA-EPP e

UNA GESTÃO E ASSESSORIA LTDA EPP, por terem cumprido com as exigências da fase de habilitação. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:60A25B44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 026/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 004/2018.

CONTRATADA: SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA, CNPJ: 88.152.863/0001-25.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

VALOR TOTAL: R\$ 21.466,40.

PRAZO: Até 31/12/2018, a contar da assinatura do contrato (28/02/2018).

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:412D01BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.830 de 15 de fevereiro de 2018.

A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação.

Esta convocação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 06 de março de 2018, juntamente com a relação de documentos necessários à habilitação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA a candidata ANDRESSA FERNANDES DA SILVA para o cargo de Secretária de Escola, classificada em 12º lugar.

A seleção obedece à ordem de classificação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016 de 08 de janeiro de 2016, resultado final homologado pelo Edital nº 008/2016, publicado em 02 de junho de 2016, e prorrogado pelo Edital nº 002/2017 publicado em 22 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 06 DE MARÇO DE 2018.

NALDO WIEGERT

Prefeito Municipal

Matrícula 2681

Publicado por:

Jennifer Monique Schuh

Código Identificador:17B31AC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 008/2018 (Processo Administrativo nº 019/2018). **Objeto:** Contratação, através de CHAMADA PÚBLICA, para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a